

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

06 DE SETEMBRO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 06 dias do mês de setembro do ano de 2.017, às 18:30 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 13ª Sessão Ordinária do 1º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, as 18:30 horas. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 12ª Sessão Ordinária realizada dia 16 de agosto p.p., e da 6ª Sessão Extraordinária realizada dia 30 de agosto p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente solicitou que, em alusão a semana da pátria, entoassem o Hino Nacional. O Sr. Presidente disse que faria um Projeto de Decreto para que uma vez por mês seja entoado o Hino Nacional nas Sessões Ordinárias. Indicação nº 244/17, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 262/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicação nº 263/17 de autoria dos Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos e Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas fez uso da palavra como líder da bancada. Indicação nº 264/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação nº 265/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação nº 266/17 de autoria Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. Indicação nº 267/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Os Srs. Vereadores Décio Martins de Freitas, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicação nº 268/17 de autoria Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 269/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas, Fernando Emílio Bertoni e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 270/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 271/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação nº 272/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 273/17 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 274/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 275/17 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicações nºs 276 e 277/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicação nº 278/17 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, Bruno Guazzelli Durço, Anderson Luiz Cassiano de Lima, João Alexandre Buranello Sobrinho e Edson Aparecido Silva teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Indicação nº 279/17 de autoria Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicações nºs 280, 281 e 282/17 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 69/17, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva e Fernando Emílio Bertoni. Os Srs. Vereadores Ander-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

son Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, João Alexandre Buranello Sobrinho, Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 69/17 foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Requerimento nº 74/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 65/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários e permitiu a quem quisesse para assinar junto. Colocado em votação, a Moção nº 65/17 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 66/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho, Edson Aparecido Silva e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni permitiu a quem quisesse para assinar junto. Colocado em votação, a moção nº 66/17 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 67/17, de autoria do Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos e Décio Martins de Freitas teceram comentários. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni novamente permitiu a quem quisesse para assinar junto. Colocado em votação, a moção nº 67/17 foi aprovada por unanimidade de votos. Moção de Pesar nº 62/17, devido ao falecimento de Joel Augusto Duarte Filho. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Moção de Pesar nº 63/17, devido ao falecimento de Odete Maluly Salhany. Moção de Pesar nº 64/17, devido ao falecimento de Antônio Cândido Ribeiro. O Sr. Presidente comunicou que, conforme solicitado serão encaminhados os Votos de Pesar aos familiares e constarão da ata do dia. Projeto de Lei Legislativo nº 10/17, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSERÇÃO NA GRADE CURRICULAR DO ENSINO INFANTIL E BÁSICO DE MATÉRIA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CUIDADOS AO MEIO AMBIENTE” que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 13/17, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA “SETEMBRO VERDE” NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 14/17, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DAR PUBLICIDADE DAS PORTARIAS EXPEDIDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 329/17, e respectivo Projeto de Lei nº 33/17, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE FARTURA A ADQUIRIR POR DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL, UMA ÁREA DE TERRENO DESTINADA A AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 330/17, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 11/17, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem moções verbais. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos apresentou Moção de Agradecimento à Professora Magda Elisete Cerri por sua dedicação com os alunos. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente apresentou moção de congratulações ao Cabo da Reserva da Polícia Militar João Batista de Santana, o qual presta serviços para a população fartureense, moção



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

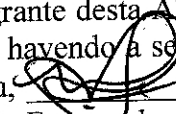
pág. 3

esta que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Décio Martins de Freitas, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo nº regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas comissões para receberem pareceres, e os Projetos deliberados na Sessão passada receberam pareceres favoráveis e estarão aptos a serem votados. O Sr. Presidente comunicou ainda que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, aprovado por unanimidade de votos que resultou no autógrafo nº 29/2017, recebeu o Veto nº 01/2017. O Sr. Presidente comunicou que, conforme o Parágrafo 4º, do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal em vigor, o citado Veto seria levado à votação. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse leitura do Veto ao Autógrafo nº 29/17, e suas respectivas justificativas. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva solicitou a dispensa da leitura, visto ser de conhecimento de todos, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente, lembrando que estava disponível no site da Câmara. Colocado em única discussão o Veto ao Autógrafo nº 29/17, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 04/2017, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Décio Martins de Freitas e Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Os Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, Fernando Emilio Bertoni e Décio Martins de Freitas fizeram uso da palavra como líderes das bancadas. Colocado em única votação, o **Veto ao Autógrafo nº 29/17 foi aprovado com o voto minerva do Sr. Presidente.** O Sr. Presidente comunicará ao Executivo sobre a decisão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse leitura dos Projetos. O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva solicitou a dispensa da leitura, visto ser de conhecimento de todos, o que foi concedido regimentalmente Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei Legislativo nº 09/2017 que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PREFEITURA FAZER CONSTAR NO HOLERIT DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AS INFORMAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 09/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. **DESPACHO: À SANÇÃO.** Colocado em 1ª discussão **Projeto de Lei Complementar nº 09/2017 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Fernando Emilio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 09/2017, foi aprovado por unanimidade de votos. **DESPACHO: À SANÇÃO.** Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final **Projeto de Lei Complementar nº 10/2017 que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade de votos. DESPACHO: À SANÇÃO.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solici-



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 4

tou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente os prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Fernando Emilio Bertoni, João Carlos Rizzo, João Alexandre Buranello Sobrinho e Isnar Manoel dos Santos fizeram uso da palavra livre. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2.017.

Presidente – ANTONIO DORIVETTI GABRIEL

Vice-Presidente –  ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário –  DECIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário –  JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMÍLIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO